



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 26 de outubro de 2021.

APROVADO
09 NOV. 2021

Ricardo Carlos Trindade
1º Secretário

“Concede Título de Cidadão Edeense”.

A Câmara Municipal de Edéia, Estado de Goiás, aprova, e o Presidente da Câmara, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Edeense a:

Juscelino Batista de Souza, natural de Correntina - BA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Edéia, 26 de outubro de 2021.

ORISVALDO ANTÔNIO DE SOUZA BORGES
Vereador



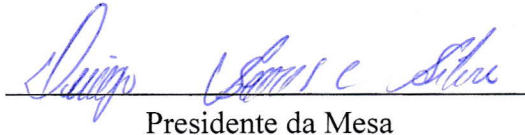
Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

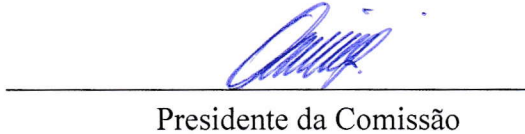
ANDAMENTO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2021

1 . Lido em Plenário no dia 09/11/2021 em Sessão Ordinária.

2 . Encaminhado no dia 09/11/2021, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.


Presidente da Mesa

3 . Designo, no dia 09/11/2021, Relator o Vereador: Ricardo Carlos Trindade .


Presidente da Comissão

4 . PARECER do Vereador Relator:

4.1 – Relatório:

O Vereador Orisvaldo Antônio de Souza Borges propõe Projeto de Decreto Legislativo em que concede Título de Cidadã Edeieense a pessoa que muito contribuiu socialmente para o município.

4.2 – Análise:

A espécie normativa escolhida é adequada ao tratamento da matéria. Não há, portanto, sob os pontos de vista formal e material, vícios de natureza constitucional.

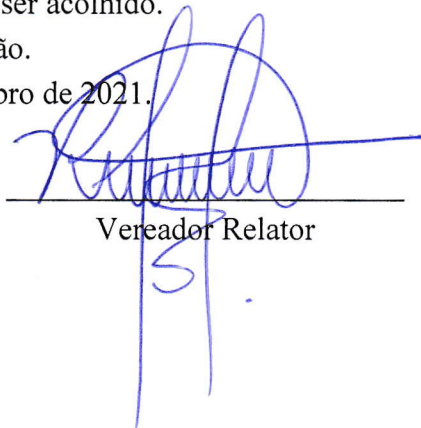
Quanto ao aspecto legal e jurídico, o projeto não esbarra em nenhuma ilegalidade material ou injuridicidade.

4.3 – Voto:

Em face do exposto, o projeto, reveste-se de constitucionalidade e das devidas formalidades legais e jurídicas, e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2021.


Vereador Relator



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

5. - PARECER DO RELATOR DEVOLVIDO À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO: dia 09/11/2021

5.1 - RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação opinou por unanimidade de votos, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 21/21.

3 Pela Aprovação

0 Pela Rejeição

Presidente da Comissão

Membro

6. PARECER DA COMISSÃO DEVOLVIDO A MESA DIRETORA: dia 09/11/2021.

Presidente da Mesa